



CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE

Relatório de Execução do Objeto

Termo de Colaboração nº 027/2024-FSS

Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome: Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade		
Endereço: Avenida das Rosas, 304		
Bairro: Jardim Maria Cecilia	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09720-490
Site: solano.org.br	E-mail: social.solano2@gmail.com	
CNPJ: 03.409.038/0001-00		
Site/Blog: solanotrindadeoficial		
E-mail Institucional: coordenacaoinstitucional@solano.org.br		
Telefone: (11) 4338-2198		celular: (11) 958321072

Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Charles Aurélio de Jesus Lima	
RG: 30.715.357	Órgão Expedidor: SSP SP
CPF: 214.332.278-00	Mandato: 2024-2027
Endereço: Av. Industrial, nº 1600- Cond. Cidade Viva, Torre 4, Apto. 36	
Bairro: Campestre	
Cidade: Santo André – SP	CEP: 09080-501
Telefone: 11 95020-8060	E-Mail: charlestrlima@gmail.com

Dados do Responsável Técnico

Nome: Erlaine Souza Oliveira	
RG: 29.990.019-8	Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 268.098.498.66	
Cargo: Coordenadora	
Telefone: 11 948080125	E-mail: erlainesoliveira@gmail.com

Vigência

CNPJ nº 03.409.038.0001-00

Sede - Avenida das Rosas, 304, Jardim Maria Cecilia – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09720-490

☎ 11 4338-2198 📷 solanotrindadeoficial 📧 coordenacaoinstitucional@solano.org.br / social.solano2@gmail.com



06/12/2024 à 31/12/2025

Objeto da Parceria

Repassa de valores financeiros destinado a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 1 (um) ano.

Metas Estabelecidas

De acordo com a finalidade estatutária o Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade tem como finalidade:

Artigo 2º A Associação cujo escopo é a promoção do bem estar do associado, cultural e comunitário, tem como princípios fundamentais destinados ao cumprimento de sua missão, o seguinte:

- I- Promover a educação social dos grupos atendidos prioritariamente crianças, adolescentes e suas famílias;
- II- Desenvolver trabalho assistencial, educacional e cultural em benefício ao grupo de atendidos e a população;
- III- Apoiar e incentivar a execução de atividades que visem à reflexão e o resgate da identidade cultural na busca da prevenção de seus valores e de sua memória histórica dentro dos grupos atendidos;
- IV- Promover eventos, debates, atividades culturais e educacionais nas regiões onde se tem o atendimento, na perspectiva de levar o conhecimento do trabalho socioeducativo e sociocultural da Associação;
- V- Manter contato com as ações socioeducativas e socioculturais externas e internas, nacional e internacionalmente, na busca do intercâmbio de informações úteis para a promoção de debates, reflexões e ações para aprimoramento das atividades nos grupos atendidos;
- VI- Desenvolver atividades específicas de educação social na perspectiva de proporcionar melhorias nas condições das relações intrafamiliares e comunitárias dos grupos atendidos;
- VII- Apoiar iniciativas e atividades de combate a intolerância religiosa;
- VIII- Manter convênios e/ou parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado, nacionais ou internacionais, bem como associar-se a organizações similares, sempre que necessário à visibilização dos objetivos da Associação, desde que resguardada sua autonomia.

Artigo 3º No desenvolvimento de suas atividades a Associação promoverá o bem estar de todos sem distinção de origem, raça, sexo, condição social, credo religioso ou opiniões políticas, prestando seus serviços gratuitamente dentro do estabelecido na legislação em vigor, devendo atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Atividades Realizadas para o Cumprimento da Meta

Descrever as atividade e ações que incluam o uso do veículo e registros fotográficos (mínimo 04 fotos)



CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE

Nosso objetivo com o recurso foi a contratação para uma pessoa de serviços gerais, para que possa auxiliar nas atividades de organização, apoio nas rotinas e logística também dirigindo os veículos da instituição e demais demandas de manutenção e pequenos reparos da OSC nas unidades e na sede.

O prestador de serviço contratado foi Igor Antônio Ferreira, RG 33.427.930-6, CPF 316.612.678-31, CNPJ 59.186.922/0001-88, Reside na Rua Badejo, 177 - Eldorado Diadema SP Cep 09972-030.



Pintando nossa unidade de atendimento na Vila Moraes em fevereiro de 2025.



Realizando o reparo do piso da unidade de atendimento Vila Moraes – fevereiro de 2025



Dirigindo o carro institucional com a equipe social em visita técnica – março de 2025.

Avaliação de Resultados

Com a contratação do prestador de serviços gerais, veio em uma hora muito importante onde estarmos expandindo nossas unidades de atendimento, o Solano à partir de 2025 esta atendendo na Vila Moraes, Cooperativa, Vila São José todos bairros de São Bernardo do Campo, tem nos ajudado na organização em pequenos reparos, levar a equipe para atendimento nas unidades, dar apoio na logística de visitas técnicas com equipe, buscado doações esta sendo muito importante suas ações no dia a dia da instituição. O impacto para nós é que temos uma pessoa disponível para realizar essas tarefas que antes sem ela ficava com a coordenação da instituição, principalmente a busca de doações no banco de alimentos, nos parceiros, temos uma pessoa que realiza pequenos reparos isso ajuda na economia de contratações avulsas de mão de obra para pequenas coisas que com um prestador de serviços gerais pode fazer, como pintar, trocar lâmpada, desentupir um banheiro, cortar grama enfim o impacto para essas demandas estão sendo muito bem utilizadas dentro das necessidades institucionais.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2025.

Erlaine Souza Oliveira
Coordenadora Institucional

Charles Aurélio de Jesus Lima
Diretor Presidente